



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE.

VEREADOR FELIPE CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

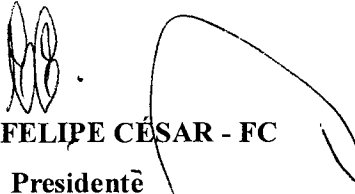
Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE ao Sr. RAUL ARDITO LERARIO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá em data a ser agendada pelo autor do projeto.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 10 de dezembro de 2020.


Vereador **FELIPE CÉSAR - FC**
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2020, de autoria do Vereador Felipe César - FC.
Publicado no Departamento Legislativo.